

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado final da Seleção Pública.

RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Administrativo-financeiro)
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	202207205930032851	27,88	7,2	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais



presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Mídias Sociais)
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)					

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.



A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Designer
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES - Vaga exclusiva étnico-racial
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	FELIPE TEIXEIRA REBOUCAS	202207135930027723	23,90	9,0	APROVADO/A
2	M. DIAS PRETO	202207205930028023	25,75	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	202207205930027422	33,60	8,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha



de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Fotógrafo
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	THIAGO MAIA TEIXEIRA	202207205930029558	45,50	9,3	APROVADO/A
2	FERNANDA JESUS BRITO SIEBRA	202207195930027870	29,43	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	IGOR CAVALCANTE MOURA	202207205930029073	37,02	8,3	CLASSIFICÁVEL
4	ALLAN DINIZ FERREIRA VASCONCELOS	202207205930032012	34,96	8,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022,



na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Intérprete de Libras
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	LUIZA LEOCÁDIA DE BRITO SANTOS	202207125930028267	19,64	9,2	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.



A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Recepcionista
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES – AMPLA CONCORRÊNCIA e RESERVA ÉTNICO-RACIAL
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	GABRIELA DA SILVA VIANA	202207205930033025	5,01	9,8	APROVADO/A
2	MARIA MIRTES LUZ CATUNDA LIMA	202207205930032266	30,43	9,5	APROVADO/A
3	MIKAELE DO NASCIMENTO SOUSA	202207185930031647	8,36	9,3	APROVADO/A
4	REBECA BEZERRA BARBOSA	202207125930031738	23,60	8,8	APROVADO/A
5	CAIO FÁBIO DA SILVA BATISTA	202207205930031901	12,57	8,3	APROVADO/A (RESERVA ÉTNICO-RACIAL)



6	DEBORA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA ALENCAR	202207135930031932	7,89	8,0	APROVADO/A (RESERVA ÉTICO-RACIAL)
7	RICARDINA MARIA BATISTA DE CARVALHO	202207205930033030	34,20	8,0	CADASTRO DE RESERVA
8	ANA KATIUSCIA RIBEIRO LEITE	202207205930028972	25,80	8,0	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico de Equipamentos (Manutenção)
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	JORGE RAPHAEL FELÍCIO PAZ	202207195930032861	17,90	9,3	APROVADO/A
2	ERLANDO RAFAEL DA SILVA	202207175930031631	25,90	8,5	APROVADO/A
3	FRANCISCO ESTEVÃO RODRIGUES GOMES	202207195930032261	29,83	8,0	CADASTRO DE RESERVA
4	LAURISAN SILVA DO NASCIMENTO	202207205930031900	4,61	7,5	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022,



na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico Especialista II (TI)
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	ANGELINO MOREIRA DO NASCIMENTO	202207195930032865	12,23	8,8	APROVADO/A
2	DEOGELLS COLARES DE MOURA	202207115930031592	19,01	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	ANCELMO MARQUES LOPES	202207135930031912	16,99	7,7	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.



O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 14 de outubro de 2022

Lara Fernandes Vieira
Diretora Presidenta
Instituto Mirante

